



Autógrafo de Lei nº 1.329/2025, de 12 de Junho de 2025.

**“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, **Aprovou** e eu, Prefeita **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Auditório Municipal Prefeito Tarcísio Miquelin, o Logradouro Público situado no Bairro Centro, na Avenida Adelino Pinheiro de Queiroz (ao lado da Escola Municipal Professora Filomena Rocha Soares), atualmente sem denominação oficial.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela confecção e instalação de placa ou letreiro com a nomenclatura indicada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 12
(doze) dias do mês de Junho de 2025.**

DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Vereador-Presidente

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS

rio(a): MENGONI DA SILVA

Data e 12/06/2025 10:24:23

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/a7f35e5f-4784-11f0-beb4-66fa4288fab2>